

Boas Práticas de Combate ao TRABALHO INFANTIL



A Experiência do Mato Grosso do Sul

ANTECEDENTES

Na década de 70, o Governo Brasileiro subsidiou uma série de mega-projetos e projetos de desenvolvimento industrial, por meio de mecanismos de isenção fiscal e financiamento. O objetivo do Governo Federal era eliminar as desigualdades regionais, proporcionando desenvolvimento para as regiões do interior do país de modo a redistribuir renda e gerar empregos.

Mato Grosso do Sul foi um dos estados agraciados com esses mega-projetos. Durante o regime militar, foi elaborado um grande projeto de incentivo que consistia em um programa de reflorestamento de pinus e eucalipto, numa área de cerca de 500.000 ha. Tal área situava-se no sudoeste do Mato Grosso do Sul, nas proximidades dos municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Três Lagoas.

O custo estimado do projeto era de US\$175 milhões (outras estimativas falam de US\$ 500 milhões), que foram repassados a 21 grandes empresas. A idéia central do projeto era destinar a madeira plantada



Na região de exploração do carvão, não havia nenhum tipo de assistência à saúde, e não eram poucos os problemas nessa área

para a fabricação de papel e celulose, atraindo empresas para o estado. Estas empresas poderiam seduzir-se pelo baixo custo da terra nesta região, pela pequena distância de São Paulo e pela facilidade de acesso a boas rodovias e ferrovias.

Contudo, a iniciativa faliu. Já em meados dos anos 80, sabia-se que não se instalaria fábrica alguma ou qualquer outro grande empreendimento na região, o que levou ao abandono do projeto iniciado. O que fazer, então, com o reflorestamento de pinus e eucalipto existente na região?

Em 1985, o Governo do Mato Grosso do Sul lançou o Programa Pró-Indústria, oferecendo incentivos fiscais e até a possibilidade de crédito para a implantação de serrarias, unidades de beneficiamento de madeira ou fábrica de celulose, mas nenhum grupo mostrou-se interessado. Surgiu então a possibilidade de se aproveitar a madeira existente para produzir carvão vegetal, que abasteceria as siderúrgicas de Minas Gerais.

Vale notar que até então o Estado do Mato Grosso do Sul já produzia carvão vegetal. No entanto, este carvão tinha como fonte de origem a vegetação nativa do cerrado, e era produzido em pequena escala.

Diante dessa possibilidade, os donos das fazendas, que haviam cedido a terra para o projeto de reflorestamento, começaram, a partir de 1988, a explorar a madeira do mesmo que, inclusive, tinha maior produtividade do que a vegetação de cerrado para a fabricação do carvão¹. Além disso, havia um incentivo governamental em função de se tratar de um empreendimento que utilizava baixa tecnologia, o que implicava em um custo operacional muito baixo, acrescido da gratuidade da própria matéria-prima e especialmente do baixo custo da mão-de-obra.

O empreendimento foi altamente rentável, pois, além de dar um destino ao próprio reflorestamento e das outras condições favoráveis já aludidas, tinha como pilares a sonegação fiscal, a ausência de controle ambiental e um regime de trabalho similar ao escravista.

Os trabalhadores vinham, sobretudo, do Norte de Minas Gerais, “contratados” com promessas de melhores salários do que os de sua região. Eram aliciados por “gatos”, que eram conhecidos apenas por apelidos, sem nenhuma clareza contratual. Ao chegarem no local de trabalho, percebiam que a situação prometida não se verificava. As condições de trabalho dessas pessoas eram péssimas. Suportavam uma jornada de trabalho de mais ou menos doze horas por dia, em meio a grossas nuvens de fumaça, morando com a família inteira em alojamentos de lona e chão batido, na maioria das vezes, de um cômodo, sem condições mínimas de higiene.

As famílias trabalhadoras geralmente dormiam em tarimbas (estrado de madeira roliça), forrado com pedaços de panos e roupas. Em geral, esses alojamentos situavam-se a cerca de 20 ou 30 metros dos fornos. O salário recebido mal dava para a alimentação e tudo lhes era cobrado, da ferramenta que usavam à água suja que bebiam, em geral servida em tambores a céu aberto.

No final do mês, com tantos descontos, muitos ficavam devendo ao patrão. Por vezes, como agravante da situação, o pagamento não era regular. Há casos registrados de trabalhadores que ficaram até cinco meses sem receber nada e que, para impedir que se evadissem do local, tinham todos os seus pertences vendidos pelo patrão.

Muitos foram os casos de agressões pessoais, estupro e até assassinatos de trabalhadores do carvão. Segundo dados oficiais, somente no ano de 1992, 13 pessoas foram assassinadas e a polícia registrou 25 tentativas de homicídio. Esse clima de horror inibia qualquer tipo de reclamação por melhorias trabalhistas.

Na região de exploração do carvão, não havia nenhum tipo de assistência à saúde, sendo que não eram poucos os problemas nessa área. Como consequência das péssimas condições de trabalho e moradia, observava-se toda sorte de problemas respiratórios, perda gradativa da visão, doenças músculo-esqueléticas, perda da sen-

¹ Um hectare de eucalipto produz em média 80 metros cúbicos de carvão e a produção de carvão com vegetação do cerrado não ultrapassa a média de 50 metros cúbicos.



sibilidade cutânea, além de inúmeros problemas causados por acidentes de trabalho devido à ausência total de equipamentos de proteção.

O trabalho dos carvoejadores era manter alimentados os fornos com madeira, que era queimada lentamente em um forno lacrado que, depois, era aberto para que o carvão fosse recolhido em sacos. Como muitos dos trabalhadores ganhavam por produção, mas não apenas por isso, a família inteira do trabalhador era envolvida no trabalho.

As crianças com mais de 4 anos já eram consideradas aptas para trabalhar, carregando tijolos e lacrando a entrada dos fornos com barro. Crianças maiores se transformam em pequenos trabalhadores braçais, ajudando no carregamento e no processo de retirada do carvão ainda quente dos fornos. As grande maioria das mulheres, em suas “horas vagas”, ajudavam na produção. No início de 1992, estimava-se que havia cerca de 8.000 trabalhadores nas várias carvoarias da região, vivendo nas condições acima descritas.

No final dos anos 80, começaram a surgir denúncias sobre as condições de vida e trabalho nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, bem como sobre a omissão do próprio Estado em agir para combater esse problema. Algumas entidades não-governamentais (Comissão Pastoral da Terra, Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza, Federação dos Trabalhadores na Agricultura, Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, dentre outras) iniciaram um trabalho de denúncia de forma mais organizada e constante.

Isso resultou na abertura, em 1992, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que visava apurar as denúncias e acionar os órgãos competentes para coibir a prática de trabalho escravo e infantil em várias atividades: produção de carvão, de álcool, de açúcar, colheita de algodão, de braquiária e erva-mate.

A partir do trabalho dos agentes envolvidos no combate ao trabalho infantil nessa região, foi exposta uma face perversa e complexa desse problema. Essa face refletia as graves conseqüências de políticas governamentais quando implementadas sem um maior conhecimento das condições estruturais do país e sem um estudo aprofundado de suas possíveis conseqüências.

A CPI alcançou poucos resultados em termos de mudança da realidade existente na região. No entanto, propiciou, auxiliada pela imagem negativa do Estado frente à comunidade nacional e internacional (as denúncias, nesse momento, haviam ganhado a mídia local, nacional e internacional), a criação, em junho de 1993, da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias do Mato Grosso do Sul.

Estiveram envolvidos nesta iniciativa vários órgãos do Poder Estadual e Federal, dentre os quais a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e algumas Secretarias do Estado. A Comissão contou também com a participação de várias ONG's. Ao todo, 16 entidades formavam a Comissão, sendo 11 delas ONG's fundadoras, havendo posteriormente uma ampliação, quando a Comissão passou a contar com 27 entidades, sendo 16 delas ONG's.

O primeiro contato direto do IPEC/OIT com esta questão se deu por ocasião de um seminário para debater o assunto e propor soluções, realizado em março de 1993, em Campo Grande, capital do Estado. Este encontro foi promovido pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul (FETAGRI) e contou com a participação da recém-criada Comissão Permanente que, posteriormente, transformou-se em um Fórum Estadual de discussão da problemática.

A Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias do Mato Grosso do Sul começou, então, a realizar seu trabalho, relatando, denunciando e indicando que as entidades competentes fiscalizassem e multassem as irregularidades percebidas. Entretanto, no início todo esse trabalho da Comissão não estava produzindo as mudanças significativas desejadas.

Crianças com
4 anos eram
consideradas
aptas para
trabalhar,
carregando
tijolos e
lacrando a
entrada dos
fornos



A atuação do IPEC/OIT foi decisiva para a formulação e implementação do PAI pelo Governo do Estado e entidades da sociedade civil organizada

Em maio de 1994, aconteceu um novo seminário sobre crianças trabalhadoras do carvão e destilarias no MS. Após esse seminário, a Comissão solicitou, em julho de 1994, uma assessoria por parte do IPEC/OIT para criar mecanismos novos de ação para o combate da problemática, uma vez que, como foi dito, as mudanças significativas não se realizaram conforme o necessário.

A primeira solicitação da Comissão ao IPEC/OIT foi a de um técnico para analisar a realidade e formular projetos de intervenção. Esta solicitação foi prontamente acatada por meio da contratação de um advogado durante 1 ano, que teve como atribuição acompanhar as visitas e reuniões da Comissão, elaborar ações de combate ao trabalho infantil e acompanhar, nas instâncias jurídicas, os processos encaminhados pela Comissão. Nesta ocasião, corriam 3 inquéritos civis públicos pela Procuradoria Geral da República sobre a problemática em MS.

Em outubro de 1994, configuraram-se os primeiros programas de ação do IPEC/OIT na região, fruto desse primeiro apoio técnico estabelecido. Ao todo, realizaram-se na região 4 Programas de Ação contra o trabalho infantil que foram apoiados técnica e financeiramente pelo IPEC/OIT. Este programas abrangeram, além da problemática carvoeira, foco central de atuação, a problemática do trabalho infantil nas destilarias de cana-de-açúcar, na plantação de braquiária, de algodão e de erva-mate.

A atuação do IPEC/OIT, através desses projetos, foi decisiva para a formulação e implementação do PAI (Programa de Ações Integradas), que foi uma iniciativa capitaneada pelo Governo do Estado e por entidades da sociedade civil organizada local, com o apoio de outras instituições nacionais e internacionais. O PAI constituía-se de 52 propostas de atuação divididas em três linhas básicas: mobilização e comunicação, diagnóstico para a formulação de políticas e, por fim, ações integradas iniciais para enfrentamento da questão.

É importante registrar que a instituição do PAI deu-se a partir das denúncias e relatórios promovidos pela Comissão, que já contava com apoio da OIT. Isso produziu a mobilização de diversos organismos governamentais e não-governamentais que, durante uma reunião, realizada no primeiro semestre de 1994, em Brasília, definiram como prioridade o combate do trabalho infantil nas carvoarias.

Já em outubro do mesmo ano, foi realizada uma reunião do referido Fórum em Campo Grande para discussão do problema. Essa nova reunião contou com a participação de entidades do Governo Federal, Estadual e entidades não-governamentais. Foram apresentadas, na ocasião, várias propostas para o enfrentamento do trabalho infantil nas carvoarias, que constituíram-se como um germen do PAI. O UNICEF e o IPEC/OIT comprometeram-se, já neste momento, a dar suporte técnico e financeiro para que as propostas discutidas fossem implementadas.

Vale lembrar que essas reuniões iniciais foram fundamentais para a instituição do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), que foi criado em novembro de 1994, para articular entidades de todo o país na luta contra o trabalho infantil.

PROGRAMAS DE AÇÃO DO IPEC/OIT NO MATO GROSSO DO SUL

A ação do IPEC/OIT no estado do Mato Grosso do Sul para combater e erradicar o trabalho infantil formalizou-se em 4 programas de ação, realizados ao longo de seis anos de trabalho: entre 1994 e 2000. Os programas foram firmados com duas entidades não-governamentais: a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que implementou 3 programas, e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul (FETAGRI), que implementou 1 programa.



O Trabalho com a FETAGRI

O primeiro programa de ação do IPEC/OIT no Mato Grosso do Sul foi realizado a partir de um acordo estabelecido com a FETAGRI/MS. A FETAGRI é uma entidade responsável pela coordenação, no estado do Mato Grosso do Sul, das ações relacionadas à representação e defesa dos interesses dos trabalhadores rurais, incluindo assalariados (permanentes e temporários) e pequenos produtores (proprietários, posseiros, arrendatários e meeiros). É afiliada da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), congrega um total de cerca de 58 sindicatos de trabalhadores rurais, atuando sobre cerca de 150.000 trabalhadores rurais.

Seus principais campos de atuação envolvem a orientação, organização e reivindicação no que se refere às políticas salarial, agrária, agrícola, previdenciária, de saúde e de educação, priorizando ações voltadas à negociação coletiva, reforma agrária e organização associativa do pequeno produtor.

O título deste programa de ação foi “Mobilização para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil em Carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul”. O início do projeto deu-se em novembro de 1994 e seu término em abril de 1996. O programa contou com vários parceiros: CONTAG, DRT/MS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo, Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA), Sindicato dos Trabalhadores de Três Lagoas e Águas Claras, entre outros. A abrangência do programa cobriu três municípios do estado: Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Águas Claras.

O programa teve como objetivo geral contribuir para a gradual eliminação do trabalho infantil em carvoarias do estado do Mato Grosso do Sul. Tal objetivo veio associado a um conjunto de três objetivos imediatos:

- assegurar o reforço da lei referente ao trabalho infantil e a inclusão de cláusulas promovendo a prevenção, proteção de crianças trabalhadoras e a eliminação do trabalho infantil em convenções coletivas de trabalho referentes aos trabalhadores de carvoarias nas três cidades atendidas.
- sensibilizar famílias de crianças trabalhadoras e autoridades sobre a importância da retirada de 3000 crianças trabalhadoras em atividades de risco em carvoarias dos municípios de Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Águas Claras.
- assegurar o acesso às instituições de ensino regular, à saúde básica, aos serviços de lazer e de cultura para crianças de 7 a 14 anos que estejam trabalhando em carvoarias das cidades atendidas pelo programa.

Foi realizado um trabalho de conscientização com as famílias trabalhadoras do carvão, no sentido de que elas passassem a valorizar o estudo como forma de melhoria da qualidade de vida e de exercício da cidadania. Os relatos não detalham como era feita a abordagem das famílias, mas especificam que todas as crianças trabalhadoras foram abordadas.

Foi realizado o “Seminário de Mobilização para Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul”, em março de 95, contando com a presença de várias entidades governamentais e não-governamentais, dentre elas, a CONTAG, a DRT, várias secretarias municipais e estaduais de estado, a Pastoral do Migrante, a PROMOSUL, os sindicatos de trabalhadores rurais de Novo Mundo, Ribas do Rio Pardo, além de várias universidades.

O seminário propiciou uma série de reflexões e debates acerca da problemática da criança trabalhadora das carvoarias do MS. Foram feitas análises da realidade, houve uma apresentação do programa de ação em foco, foram realizadas discussões acerca da importância da educação como forma de eliminação do trabalho infantil e foi estabelecida uma série de ações e estratégias para continuidade do trabalho nas localidades onde a problemática se apresentava.

Foram realizados também programas de rádio que visavam a conscientização das famílias e da sociedade em geral sobre a problemática da criança. A proposta inicial previa a realização de programas semanais, transmitidos aos domingos, durante um ano. Entretanto, finalmente só foi possível produzir 2 programas de rádio, que receberam o título de “Ser Criança – Um Direito”, e foram ao ar pela Rádio Capital - AM, a partir de março de 1995.

Foram verificadas mudanças na realidade escolar, com a instalação de salas de aula nas carvoarias e a conquista de transporte escolar



Foram constatados vários avanços ao final do programa. Foram verificadas mudanças significativas na realidade escolar, com a instalação de salas de aula nas carvoarias e a conquista de transporte escolar para que as crianças tivessem acesso à escola. Este transporte foi conseguido em parceria com as prefeituras municipais.

Foi ainda realizado um levantamento do perfil da criança nas carvoarias que contou com a ajuda da Secretaria de Educação Estadual durante a fase de coleta de dados. A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul também engajou-se na pesquisa, o que contribuiu para formação de seus alunos quanto à conscientização sobre o problema.

A Secretaria de Educação colaborou ainda para modificar a situação nas carvoarias, providenciando o registro civil de crianças sem documentação e contratando professores para lecionarem, e a Secretaria de Saúde colaborou com a orientação sobre saúde básica e na vacinação de crianças e animais domésticos.

O Relatório Final do programa destaca que, em termos de mobilização e encaminhamento de tarefas, foram de grande ajuda as parcerias com sindicatos, igrejas e outras entidades. O mesmo documento indica ainda que o trabalho iniciado pelo programa teve continuidade com o PAI, assumido pelo Governo de Mato Grosso do Sul e que o relacionamento com o IPEC/OIT foi bastante positivo.

A Parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT)

O primeiro programa de ação entre o IPEC/OIT e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Regional/MS, desdobrou-se paralelamente ao programa de ação implementado pela FETAGRI. A CPT é uma entidade religiosa sem fins lucrativos, pertencente às pastorais sociais da linha seis, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), estando portanto ligada à Igreja Católica Apostólica Romana.

A atuação da CPT se dá especificamente junto a trabalhadores rurais, agricultores sem terra, assentados, pequenos produtores rurais, assalariados do campo e no combate ao trabalho escravo e infantil no campo.

O título desse programa foi "Comissão Permanente de Investigação das Condições de Trabalho – Intervenção Sistemática nas Áreas de Trabalho Infantil em Condições de Risco", sendo que o mesmo iniciou-se em novembro de 1994 e terminou em dezembro de 1996. Sua atuação abrangeu 6 municípios do Mato Grosso do Sul: Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Três Lagoas, Brasilândia, Navaraí e Sidrolândia.

O objetivo geral do programa era combater o trabalho forçado de 3.000 crianças exploradas na produção do carvão vegetal, álcool e cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul, através da promoção da cidadania e melhoria das condições de vida e trabalho das famílias destas crianças. Tal objetivo desdobrava-se em 3 objetivos imediatos:

- detectar e apresentar denúncias de situações críticas de exploração do trabalho infantil nos 6 (seis) municípios e envolver empresários, governos municipais e ONG's na solução dos problemas das famílias dos carvoeiros e da agro-indústria açucareira;
- garantir o funcionamento permanente da Comissão e divulgar os resultados do trabalho realizado;
- fiscalizar o cumprimento dos acordos de usineiros e do Sindicato dos Produtores de Carvão, proibindo o trabalho escravo e de crianças.

Como já foi dito anteriormente, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias em Mato Grosso do Sul foi fundada em 1994 e constituía-se de 26 entidades atuantes da luta contra o trabalho infantil. Dando continuidade ao processo de consolidação dessa Comissão, esse programa de ação atuou para que, em 1995, ela se ampliasse mais ainda. De fato, ao final deste ano a Comissão passou a contar com 38 entidades associadas, sendo metade delas ONG's e a outra metade OG's.

Foi de grande ajuda as parcerias com sindicatos, igrejas e outras entidades



O aumento do número de entidades deu-se pela necessidade de ampliação do leque de ações sobre a realidade investigada, somado ao entendimento técnico que essas novas parcerias poderiam produzir frutos mais palpáveis. Além disso, foi constituída uma Subcomissão, constituída de 9 (nove) entidades, sendo 04 (quatro) OG's e 5 (cinco) ONG's, que recebeu o nome de Subcomissão de Três Lagoas, para implementar parte das atividades desse programa no referido município.

O primeiro trabalho do programa se deu no plano da denúncia e da mobilização, já a partir de fevereiro de 1995, por meio da realização de visitas com jornalistas às carvoarias e às destilarias. Esta iniciativa era denominada "visita guia". Ao todo, foram realizadas 18 visitas guias, contando com a presença de jornalistas de TV e de jornais nacionais e internacionais, bem como de representantes de entidades internacionais.

Tais visitas renderam uma vasta cobertura na mídia, mostrando a degradante situação das famílias dos carvoeiros e, especialmente, a das crianças. A cobertura fez com que o debate sobre o combate ao trabalho infantil, sobretudo nas carvoarias, tomasse força e repercussão nacional e internacional.

Nesse aspecto, ainda, foram realizadas palestras nas universidades da região para tratar do tema exploração de trabalho infantil, o que contribuiu também para conscientização e mobilização da sociedade da região para a questão.

Foi elaborada, então, uma série de relatórios, fruto das visitas de inspeção da Comissão e da Subcomissão de Três Lagoas. Esses relatórios foram sistematicamente enviados às secretarias de estado e entidades interessadas na questão em âmbito regional, nacional e internacional. Ao todo foram produzidos 23 Relatórios Síntese de inspeção a partir de 54 Visitas de Inspeção, e 12 Relatórios Síntese da Subcomissão de Três Lagoas produzidos a partir de 19 Visitas da Subcomissão.

Foi então constituído um subgrupo que deveria concentrar-se especificamente na questão do trabalho da criança e do adolescente. Esse subgrupo realizou 16 visitas e produziu 8 Relatórios Síntese.

Realizou-se um grande número de reuniões da Comissão Permanente em que eram planejados os trabalhos a serem desenvolvidos e avaliados os já realizados. Houve também várias reuniões com órgãos governamentais e patronais para articulação, realização de acordo e planejamento. Destacam-se a realização do contrato coletivo de trabalho dos indígenas nas destilarias, bem como a realização de reuniões para a discussão do PAI. A Comissão Permanente compôs o Comitê Executivo de Coordenação do PAI.

Para garantir maior eficácia ao trabalho de visitas, foi feito um mapeamento das carvoarias, cujo objetivo era saber o número de carvoarias e sua posição geográfica. Esse trabalho contou com o apoio da Secretaria Estadual de Planejamento e da Base Aérea de MS.

Como constatações gerais desse conjunto de relatórios, percebeu-se que mais de 90% dos carvoeiros eram procedentes de cidades do estado de Minas Gerais. A situação mostrava uma série de irregularidades, entre elas, contratação temporária de 60 a 90 dias, sem vínculo legal qualquer, grande falta de segurança, higiene e condições dignas de moradia, endividamento cíclico dos trabalhadores, jornada excessiva de trabalho e remuneração por produção. Essa última característica forçava mais ainda a utilização da mão-de-obra infantil pelos pais no trabalho, a fim de ampliar os rendimentos da família.

O programa de ação teve como beneficiários diretos cerca de 8.000 famílias envolvidas no processo de extração do carvão e cerca de 7.500 trabalhadores indígenas das várias plantações de cana-de-açúcar e produção de álcool e açúcar da região. Os beneficiários indiretos do programa de ação foram as 2.600 crianças que estavam envolvidas direta ou indiretamente com a produção de carvão, álcool e açúcar no Mato Grosso do Sul. Devido ao trabalho da Comissão, foi praticamente eliminado o trabalho não-índio nas destilarias e reduzido o número de crianças nas carvoarias.

A mídia
mostrou a
situação das
famílias dos
carvoeiros e,
especialmente,
a das crianças



Houve um grande envolvimento de secretarias de estado, órgãos federais, governos municipais e empresários no processo de realização do programa de ação e, como fruto desse envolvimento e ação, foi desenvolvido o Programa de Ações Integradas (PAI) no Mato Grosso do Sul.

Ao final do programa, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias em Mato Grosso do Sul perdeu sua especificidade com relação às situações de carvoarias e destilarias e passou a tratar também de outras formas de exploração do trabalho infantil, como é o caso do plantio da semente de capim braquiária e do plantio de algodão. Nesses trabalhos, foram encontradas situações análogas de exploração do trabalhador e igualmente das crianças e dos adolescentes.

O segundo programa de ação desenvolvido a partir do contrato entre IPEC/OIT e a CPT, foi uma continuidade do trabalho do primeiro programa entre essas entidades, entretanto, com maior abrangência. O título do programa de ação foi “Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul – Intervenção Sistemática nas áreas de Trabalho Forçado em Condições de Risco”.

O programa teve seu início em dezembro de 1996 e seu término em dezembro de 1998, tendo tido como parceiros o Ministério Público do Trabalho e a Delegacia Regional de Trabalho. A abrangência do programa estendeu-se a 15 (quinze) municípios do estado: Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas, Água Clara, Inocência, Brasilândia, Selvíria, Camapuã, Sidrolândia, Nova Andradina, Nova Alvorada do Sul, Naviraí, Rio Brillhante, Maracaju e Sonora.

O principal objetivo do programa era o de combater o trabalho forçado de aproximadamente 3.000 crianças e adolescentes explorados na produção de álcool/açúcar, carvão, algodão, braquiária e erva-mate no estado, mediante a promoção da cidadania e a melhoria das condições de vida e trabalho de suas famílias. Esse objetivo veio associado ao seguintes objetivos imediatos:

- fiscalizar o cumprimento de acordos firmados com o Sindicato dos Produtores de Carvão, Sindicato dos Produtores de Álcool/Açúcar e beneficiadores de erva-mate, algodão e braquiária, proibindo o trabalho forçado de crianças e adolescentes;
- acompanhar a implementação do “Programa de Ações Integradas” (PAI), nas carvoarias do MS, avaliando seus resultados;
- detectar e denunciar situações críticas de exploração do trabalho infantil nos municípios determinados pelo programa, envolvendo empresários, governos municipais e ONG’s na busca de soluções para os problemas nessa área.

O programa de ação realizou um grande número de inspeções para fiscalizar as condições de trabalho no interior do Mato Grosso do Sul, sobretudo, nas carvoarias e nas destilarias. Esse trabalho resultou num grande número de Relatórios Síntese sobre a situação dos trabalhadores e das crianças e adolescentes, filhos dos trabalhadores, de várias carvoarias, destilarias, hortos florestais, serrarias, fazendas de algodão e de plantação de braquiária.

A Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul realizou 34* relatórios-síntese e a Subcomissão de Três Lagoas produziu 14 relatórios-síntese. Esses relatórios foram divulgados junto às entidades interessadas e, a partir desses documentos, foi constatada uma série de irregularidades no que diz respeito às condições de trabalho e vida dos trabalhadores:

- trabalhadores sem registro em CTPS;
- trabalhadores sem equipamento de proteção individual;

* Constatou-se que o registro das reuniões e das inspeções foi diminuindo com o decorrer dos anos, o que resulta na impossibilidade de estabelecer o número exato dos relatórios, das visitas de inspeção, bem como das reuniões da Comissão.

- trabalho infantil;
- problemas relacionados à saúde dos trabalhadores, como problemas respiratórios, renais, musculares, cutâneos etc., ausência de medicamentos até para os primeiros socorros;
- ausência de orientação sobre os riscos inerentes às atividades de trabalho;
- alojamentos precários, com grande acúmulo de lixo e ausência de tratamento da água consumida;
- descumprimentos de cláusulas normativas referentes ao trabalho desenvolvido;
- descontos em salário, por vezes, indevidos, quase sempre não explicados ou registrados claramente;
- disseminação de bebidas alcoólicas;
- dificuldade em receber o incentivo do Vale Cidadania² (atrasos, problemas de cadastramento, etc.), dentre outros.

As inspeções produziram um grande número de notificações sobre esses problemas, sobretudo, no que diz respeito às questões de direitos trabalhistas não reconhecidos e de saúde dos trabalhadores e de suas famílias.

Com o decorrer dos anos de trabalho da Comissão e Subcomissão, foram percebidos avanços consideráveis nas condições de trabalho das carvoarias e destilarias. Em 1999, praticamente não foi constatado trabalho infantil nas carvoarias nem destilarias. Nessas últimas, porém, foram constatados casos de adolescentes indígenas trabalhando.

Ainda era preocupante, porém, a falta de capacidade fiscalizadora efetiva da Comissão e a permanência de crianças nas carvoarias, em companhia de suas famílias que ali continuavam trabalhando. Esta situação comprometia a qualidade de vida dessas crianças devido às condições precárias de moradia, higiene e acesso à saúde e educação.

Nas destilarias, houve significativa regulamentação do trabalho indígena, através de acordos entre as destilarias e a FUNAI, com interveniência do Ministério Público do Trabalho, que formalizou os vínculos empregatícios com os índios.

O programa de Vale-Cidadania foi uma grande contribuição para a melhoria da situação verificada. Entretanto, a maior fiscalização e monitoramento da situação do trabalho resultou na diminuição da contratação de pais de famílias ou na exigência de permanência somente do pai no trabalho das carvoarias, o que acarretou o surgimento de bolsões de pobreza em algumas cidades cobertas pelo programa.

Foram realizadas, com regularidade, reuniões da Comissão e da Subcomissão, avaliando o trabalho efetivado, planejando e buscando estratégias para o trabalho a ser realizado. Esta organização fez com que as ações da Comissão tivessem uma razoável repercussão na mídia local e nacional, ganhando destaque nos jornais da região, na produção de programas de emissoras de TV nacionais (SBT e Globo) e internacionais (BBC, TVs da Alemanha, França, Áustria e EUA). Essa repercussão foi importante para a mobilização da sociedade na cobrança de ações efetivas de órgãos governamentais no combate ao trabalho infantil.

Significativo material de divulgação e conscientização foi elaborado pela Comissão Permanente. Foi produzido um *folder* contendo informações relevantes sobre a própria Comissão, apresentando seu trabalho, suas realizações, suas competências e as entidades que a constituíam. Esse *folder* era distribuído gratuitamente aos trabalhadores, durante as Visitas de Inspeção.

A Comissão Permanente também participou de muitos seminários, encontros e reuniões sobre a questão em todo o país. Destaca-se a sua participação no “Seminário de Combate ao Trabalho Infantil”, promovido pelo governo estadual e realizado em agosto de 1999 em Campo Grande – MS.

Nesse seminário, foi lançada a campanha governamental “Dê uma Chance às Nossas Crianças - Contrate seus Pais”, cujo objetivo era mobilizar e sensibilizar a sociedade acerca da problemática do trabalho infantil.

Em 1999,
praticamente
não foi
constatado
trabalho infantil
nas carvoarias
nem destilarias

² No início, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Governo Federal, que concedia bolsas para crianças trabalhadoras, foi denominado Vale Cidadania.



Foram realizadas palestras pela equipe do programa de ação em 3 Centros Universitários, bem como nas cidades de Aquidauana, Dourados e Corumbá. Um Colóquio também foi realizado na Universidade Católica Dom Bosco, localizada em Campo Grande.

O objetivo de vistoriar as ações do PAI foi cumprido dentro do possível. A dificuldade neste caso esteve relacionada com a existência de problemas detectados pela Comissão Permanente na operacionalização do PAI, como a falta de parcerias para executar todas as ações necessárias ao combate do trabalho infantil.

Em novembro 1998, foi realizada uma oficina de planejamento estratégico, coordenada por um profissional consultor financiado pelo IPEC/OIT. Participaram dessa oficina 30 componentes da Comissão e da Subcomissão. Como resultado dessa atividade, foi elaborado um plano de ação. O Plano de Ação elaborado nesta oficina foi implementado nos anos de 1999 e 2000, tendo recebido o apoio técnico-financeiro do IPEC/OIT.

O terceiro programa de ação realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi iniciado em novembro de 1999, tendo encerrado suas atividades um ano mais tarde. Tratou-se de mais um programa que deu continuidade aos dois realizados anteriormente.

Seu título foi “Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul”, e o mesmo contou com a parceria do Ministério Público do Trabalho e da Delegacia Regional do Trabalho.

O programa teve como objetivo geral contribuir para a prevenção e erradicação do trabalho infantil em condições de risco e do trabalho forçado no Estado do Mato Grosso do Sul. Seus objetivos imediatos eram:

- fortalecer a capacidade da Comissão para combater o trabalho forçado, insalubre e em situação de risco à saúde e à integridade física;
- contribuir para a implementação de programas de atendimento às crianças e aos adolescentes retirados do trabalho nas colheitas de erva-mate, algodão e braquiária, na produção de cerâmicas, de carvão e de álcool/açúcar e no beneficiamento de madeira;
- promover a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho.

A principal atividade relacionada com este programa foi a visita aos estabelecimentos para fiscalização das condições de trabalho e a posterior produção de relatórios de divulgação às entidades interessadas no levantamento. Nesta ocasião foram produzidos 21 relatórios, sendo 19 deles da Comissão Permanente e 02 deles da Subcomissão.

Foram visitadas cerca de 45 empresas, entre carvoarias, destilarias e serrarias. A partir dos relatórios, os atores envolvidos com a problemática puderam verificar uma significativa melhora nas condições de trabalho, sobretudo, nas destilarias e serrarias. Não foram detectados grandes problemas, especialmente tendo em mente a situação verificada no início das atividades da Comissão Permanente, em 1994.

Merece destaque, como problemas que persistiam, a ausência ou a não utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), seja por fatores culturais ou não fornecimento, problema notado em quase todas os estabelecimentos visitados. Os casos mais graves com relação a este ponto encontravam-se nas carvoarias

Os alojamentos dos trabalhadores, em geral, apresentavam ainda graves problemas em função de sua precariedade estrutural e falta de higiene – persistiam a ausência de sanitários e de abastecimento de água tratada.

Os problemas de ausência de registro em carteira de trabalho haviam diminuído bastante mas ainda existiam. Verificou-se ainda a persistência de jornadas de trabalho muito prolongadas, tanto nas carvoarias quanto nas destilarias³, bem como um grande desconhecimento dos direitos trabalhistas por parte dos trabalhadores, sobretudo nas carvoarias.

³ Este problema relacionava-se sobretudo com o fato de a remuneração ser feita em função da produtividade de cada trabalhador.

O trabalho infantil foi praticamente erradicado, existindo, no entanto, casos de alguns indígenas adolescentes que falseavam sua idade. O PETI foi decisivo nesse processo de erradicação, não tendo conseguido, no entanto, trabalhar outros aspectos importantes, como a geração de oportunidades de emprego e renda junto às famílias beneficiadas.

Outro avanço significativo impulsionado pelo trabalho da Comissão Permanente foi o estabelecimento do Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena, que instituiu uma série de garantias aos índios, como registro em carteira e direitos trabalhistas básicos.⁴

Houve uma melhora sensível nas condições de trabalho das destilarias no que diz respeito às condições de saúde, uma vez que foram instalados ambulatórios com médico freqüente, enfermeiro diário e, eventualmente, atendimento dentário. Nas carvoarias, permaneciam, em geral, os problemas de saúde antes constatados.

Dentre as 21 carvoarias visitadas, apenas uma apresentava respeito aos direitos trabalhistas, boas condições de alojamento, com água potável encanada e ausência de trabalho infantil e feminino. Nesse número não são contabilizadas as baterias de fornos, que, por vezes, são exploradas de forma independente, formando quase uma nova carvoaria, sendo algumas até maiores que muitas carvoarias estabelecidas.

As visitas mantiveram a mesma sistemática, fazendo fiscalização e buscando a conscientização dos trabalhadores de seus direitos trabalhistas. Constatou-se que, apesar de existir um processo de exploração da mão-de-obra dos trabalhadores nas carvoarias por parte dos empregadores, inclusive com a existência de sub-empregadores, o que agravava a questão, houve um aumento de 70% nas estatísticas de trabalhadores com registro na CTPS. Esta elevação deveu-se, em grande medida, ao trabalho insistente e constante de fiscalização da Comissão Permanente e da Subcomissão.

As reuniões da Comissão e da Subcomissão continuaram a ser realizadas com regularidade, avaliando o trabalho realizado, planejando e buscando estratégias para o trabalho a ser realizado. Esta constância contribuiu para criação de uma rede de parceria no estado do Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à conscientização dos trabalhadores e seus padrões, bem como para a fiscalização dos mesmos.

Essa rede de parceiros encontrou no âmbito da Comissão Permanente o espaço ideal para contribuir adequadamente na solução dos problemas identificados. Organizações governamentais, como a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), puderam dimensionar melhor seu trabalho de autuação de irregularidades; entidades relacionadas às questões indígenas puderam garantir a atenção de todos para as peculiaridades da cultura indígena, dentre outros exemplos.

Durante esta última fase do trabalho não foram constatadas repercussões das atividades da Comissão Permanente na mídia.

Em março de 2001, realizou-se o “Seminário de Avaliação da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul”, em Campo Grande. O seminário contou com a participação de quinze entidades que formavam a Comissão, sendo 8 governamentais e 7 não-governamentais.

A intenção do seminário era avaliar de forma participativa os resultados alcançados pela comissão, visando rediscutir sua missão e o comprometimento das entidades-membro em dar continuidade ao trabalho, visto que o apoio técnico-financeiro do IPEC-OIT chegaria ao fim com o término do contrato com a CPT. O Seminário contou com o apoio do IPEC-OIT e seus resultados serão pincelados a seguir, em meio a outras considerações.

⁴ A mão-de-obra indígena é largamente utilizada pelas destilarias, sobretudo, no corte da cana-de-açúcar. Os relatórios da CPT atestam que quase todas as usinas de cana-de-açúcar utilizam trabalho indígena, contabilizando cerca de 3.000 (três mil) indígenas trabalhando nesses estabelecimentos.

O trabalho infantil foi praticamente erradicado, existindo casos de indígenas adolescentes que falseavam sua idade



Breves Considerações Avaliativas das Atividades Implementadas Contra o Trabalho Infantil no Mato Grosso do Sul

A grave situação do trabalho infantil no Brasil, no início dos anos 90, exigiu a mobilização de vários agentes sociais comprometidos com a questão da infância e da adolescência para a modificação daquela situação.

No estado de Mato Grosso do Sul, apresentava-se um dos quadros mais degradantes da realidade do trabalho infantil no Brasil, especificamente, o trabalho infantil na produção de carvão vegetal. Esse quadro tinha como agravante uma estrutura de aliciamento altamente exploratória, uma vez que as famílias dessas crianças assentavam-se para trabalhar em locais distantes de sua cidade de origem, o que criava uma situação de dependência perigosa per si.

Associado a isso, os processos de contratação, em geral, desconheciam qualquer direito trabalhista instituído, sendo contratados sem nenhum registro, feitos por agenciadores que empreitavam os serviços do chefe de família e ganhavam percentagens da produção alcançada.

A situação agravava-se na medida em que existia um processo de sub-agenciamento, o que tornava mais exploradora a relação com aquele trabalhador que realizava diretamente o trabalho, uma vez que eram inseridos um ou mais componentes na cadeia de produção.

Essa situação provocava, por parte dos chefes de família, a utilização de todas as forças que estivessem sob seu poder para a realização do trabalho, que em geral era remunerado por produção. Nesse ponto, inseria-se a utilização da mão-de-obra infantil no trabalho insalubre da produção de carvão como forma de aumentar a renda familiar e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida da própria família.

O quadro de persistência do trabalho infantil era ainda agravado no Estado de Mato Grosso do Sul em função da existência de outras situações de exploração dessa parcela da população: nas destilarias de álcool e açúcar, nas plantações de algodão, nas cerâmicas, na extração de erva-mate, entre outros.

Nestes outros setores de atividades, as mesmas situações penosas verificadas nas carvoarias repetiam-se como problemas estruturais, sobretudo no que dizia respeito à necessidade de utilização da mão-de-obra infantil para aumento da renda das famílias trabalhadoras empobrecidas.

Toda essa situação contribuiu para que um conjunto de agentes sociais buscassem formas de atuação sobre o problema. O IPEC-OIT procurou dar sua contribuição, agindo em conjunto com tais agentes sociais para que se iniciasse um processo de gradual erradicação do trabalho infantil na região. No estado do Mato Grosso do Sul, o IPEC/OIT buscou responder, em conjunto com vários desses agentes, por meio de atividades implementadas diretamente com a CPT e a FETAGRI.

Num primeiro momento, no início do trabalho, foi instituído um serviço de denúncia que tinha como destaque a ação conjunta com a mídia. Esta estratégia de ação foi um passo importante para colocar na agenda nacional a problemática do trabalho infantil no Mato Grosso do Sul, dando visibilidade à gravidade da questão.

Esse trabalho, de certo modo, manteve-se até o final dos programas, sobretudo ao se considerar o papel dos relatórios de vistoria produzidos como instrumentos de denúncia e conscientização. Contudo, em termos de comunicação massiva, houve um declínio ao longo do processo, não havendo ao final uma divulgação mais intensiva das atividades dos programas.

Ao longo dos anos de realização do trabalho do IPEC/OIT com essas entidades, que consistiu basicamente na conscientização e mobilização de agentes sociais para fiscalização e combate das situações de trabalho infantil e situações degradantes de trabalho em geral, perceberam-se significativas mudanças na situação encontrada no início dos anos 90.

Como mudança mais significativa, merece destaque a quase total erradicação do trabalho infantil nas carvoarias e destilarias sob a área de abrangência dos programas desenvolvidos. O Relatório Final do último programa de ação implementado pela CPT atesta a eliminação total do trabalho infantil nas carvoarias, colheitas de braquiária, algodão e erva-mate.

Este relatório registra que, surpreendentemente, nos anos de 1999 e 2000, não foi encontrada nenhuma criança trabalhando nas atividades citadas, com exceção de alguns adolescentes indígenas. Isso caracteriza uma enorme mudança do quadro encontrado no início dos trabalhos, quando cerca de 3.000 crianças trabalhavam somente nas carvoarias, sem contar as outras atividades sobre as quais não existiam estatísticas claras.

Sem dúvida, o caráter tripartite de realização dos programas em questão foi um fator relevante no alcance dessa mudança positiva. A composição da Comissão Permanente, reunindo sociedade civil organizada e governos, proporcionou um conjunto acertado de ações que contribuíram para o sucesso alcançado na erradicação do trabalho infantil.

Merece destaque, como fator positivo para a conquista desse quadro a adoção de políticas de ação afirmativa, especificamente, do Programa Vale Cidadania, posteriormente denominado PETI. Essas políticas foram decisivas para que as crianças ingressassem na escola e, conseqüentemente, abandonassem o trabalho, pois o aumento da renda familiar proporcionado pela bolsa constituiu-se num elemento inibidor forte do trabalho infantil.

Na verdade, houve uma complementaridade entre os programas realizados em parceria com o IPEC/OIT, o programa PETI e outros programas governamentais ou não que também foram acionados pelas entidades integrantes da Comissão Permanente.

A Comissão Permanente realizou um trabalho de fiscalização que foi fundamental para a execução dos programas Vale Cidadania/PETI, seja no que diz respeito às verbas destinadas às crianças, seja na denúncia da falta de acesso das crianças à escola, seja no controle da participação efetiva das crianças na escola ou na denúncia das precárias condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, inclusive com a ausência de professores para lecionarem.

Apesar de colocar o fator econômico (aumento da renda) como decisivo na utilização da mão-de-obra infantil pelas famílias, não se desconhecem outros fatores — especialmente o fator conscientização do valor da educação para a vida das crianças — que os programas também procuraram trabalhar.

A educação nem sempre era valorizada por essas famílias e crianças, pois o trabalho ainda era percebido, erroneamente, como fator pedagógico importante para as famílias empobrecidas. Muito sobre esta questão ainda pode e deve ser feito. Prova disso é a apreensão causada por parte das famílias e dos gestores dos programas da reedição do trabalho infantil caso programas do tipo bolsa-escola sejam interrompidos.

Deve-se valorizar a continuidade do trabalho desenvolvido pelos programas nos 7 anos de sua concepção e execução. Sem essa contínua e sistemática articulação de forças não se poderia conquistar um combate eficaz ao trabalho infantil.

A persistência dos atores envolvidos foi talvez o elemento fundamental para que a maneira correta de agir fosse refinada com o passar do tempo. Desde o início, constatou-se que não adiantava simplesmente denunciar a situação ilegal, mas que era necessária a constituição de um processo de conscientização, mobilização da opinião pública e a articulação de vários organismos governamentais e não-governamentais na promoção de uma atuação constante e sistemática sobre o problema.

A visita de fiscalização e inspeção, associada ao trabalho de conscientização, foi a principal atividade desenvolvida nos programas em questão. No caso dos programas gerenciados pela CPT, essa atividade, por ser realizada de

Sem a
contínua e
sistemática
articulação de
forças não se
poderia
conquistar um
combate
eficaz ao
trabalho infantil



As crianças gostam de estudar e ajudam com a bolsa. Mas afirmaram que voltariam a trabalhar se acabasse

forma sistemática, tornou-se a principal estratégia de ação, seja na sua organização (reuniões, planejamento, etc), seja no seu posterior encaminhamento (divulgação, notificação, produção de relatórios, etc).

Essa estratégia resultou numa significativa melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores, sobretudo, nas destilarias de álcool e açúcar. Vale destacar uma vez mais as melhorias na assistência médica oferecidas pelas destilarias, o significativo aumento na regulamentação do trabalho e conseqüente reconhecimento dos direitos trabalhistas, via aumento dos registros em CTPS e a realização de uma série de atividades desdobradas a partir das visitas, que visaram o estabelecimento de acordos e pactos sociais entre as partes envolvidas nas relações de trabalho.

Merece destaque também o “Pacto Indígena” (Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena) acordado entre trabalhadores e patrões das destilarias e a elaboração de um “Ajuste de Conduta” (conjunto de exigências para regularização da situação de vida e trabalho) a ser observado nas carvoarias.

As condições de moradia, especialmente nos alojamentos das destilarias, apresentaram melhora, porém permanecem graves os problemas no que diz respeito ao saneamento básico. Um ponto recorrente é a não utilização dos equipamentos de proteção individual. Apesar de alguns empresários fornecerem esses equipamentos, os trabalhadores, por resistência cultural, não os utilizavam.

Deve ser ressaltada, também, a produção de subsídios para o planejamento da ação dos programas, principalmente na elaboração do Plano de Ação 1999-2000 e na realização do Seminário de Avaliação da Comissão em 2001. O trabalho mostrou-se eficiente e bem conduzido em termos técnicos, o que permitiu um encaminhamento mais preciso das ações a partir de então.

No que diz respeito especificamente ao combate ao trabalho infantil, pôde-se constatar que, devido à sistematicidade das visitas, ficou claro para os pais, para os empreiteiros e para os empresários que o trabalho infantil constituía-se numa prática ilegal e que, portanto, deveria ser erradicada.

A prática do trabalho infantil não pôde mais ser justificada, após o trabalho desenvolvido por meio dos programas de ação, por desconhecimento de sua ilegalidade. As “justificativas” que se poderiam constatar, ainda, seriam por necessidade, por parte da família, ou mesmo por ganância ou insensibilidade, por parte dos empresários e empreiteiros. Todavia, deve-se frisar que essas “justificativas” podem construir uma explicação para a permanência da prática do trabalho infantil, mas não podem se constituir em justificações morais ou legais para sua permanência.

Com a atuação dos programas, as crianças foram tomando consciência da atuação da Comissão Permanente, passando de uma atitude de medo, a princípio, para uma atitude de reconhecimento de uma estrutura que “vigia” e protege seus direitos. A maioria das crianças gosta de estudar e pode continuar ajudando na renda familiar com a bolsa, entretanto muitas afirmaram que voltariam a trabalhar se acabasse a bolsa-escola, principalmente nas carvoarias.

CONCLUSÃO

Sendo um fenômeno de grande complexidade, o trabalho infantil aponta para a necessidade de uma compreensão estrutural de seu modo de organização. Somente esta compreensão pode produzir ações que se preocupem em estabelecer novas relações estruturais de trabalho e produção.



Nesse sentido, a compreensão de toda a cadeia produtiva das carvoarias, por exemplo, desde o aliciamento de carvoeiros, passando por sua produção, até o consumo pelas siderúrgicas, churrascarias, empresas exportadoras ou consumidores domésticos, é um fator importante para se pensar estratégias que agreguem valor eticamente positivo e legalmente aceito à toda cadeia.

O processo de fiscalização também é um fator necessário, mas não suficiente. A criação de mecanismos que dêem publicidade a todo esse processo, tais como selos sociais que associem aquele produto ao seu processo de produção, prêmios e incentivos fiscais às empresas que não se associem com a produção ilegal, entre outras ações e programas que caminhem nessa perspectiva, são imprescindíveis.

Outra expressão da complexidade do fenômeno trabalho infantil, bem como da necessidade de compreensão estrutural da questão, foi o impacto inicialmente negativo desencadeado sobre as famílias devido à atuação da Comissão. Os empresários do carvão, receosos das consequências negativas da fiscalização para seus negócios, procuraram não contratar homens com família para a produção, optando por jovens solteiros para executar os trabalhos ou homens casados, mas sem a presença da família nas carvoarias.

Isso gerou, obviamente, uma série de problemas como desagregação familiar, exploração da mão-de-obra jovem, favelização das cidades do interior e desemprego de homens adultos.

Nesse contexto, a implementação do Programa Bolsa-Escola mostrou-se uma ação abrangente, mas que também não resolve totalmente essa escala de problemas. Isso implica na necessidade de elaboração de políticas que pensem a problemática de modo estrutural, articulando ações afirmativas de amplo espectro, como vigilância, punição e publicidade das irregularidades e das peculiaridades da produção, agregando valores socialmente positivos aos produtos finais, provocando, assim, um processo de sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade como um todo para combater o trabalho infantil.

No Brasil, em especial no Mato Grosso do Sul, o trabalho infantil tem ainda uma outra expressão de complexidade: a utilização de mão-de-obra indígena nas destilarias. Como já foi dito, muitos índios trabalham nas destilarias, o que provoca uma aproximação de culturas mediadas pela necessidade do trabalho. Neste contexto surge o problema dos adolescentes indígenas.

Devido à variação cultural, no que diz respeito à entrada no mundo adulto, instala-se um impasse. Muitos povos indígenas assumem que jovens de 14 (quatorze) anos podem ingressar no mundo adulto, sendo-lhes permitida uma série de ações que, na cultura abrangente, somente após os 18 (dezoito) ou 21 (vinte e um) anos lhes seria permitido, como casar ou caçar, por exemplo. Essa diferença cultural, que se desdobra em problemáticas legais, incrementa a complexidade do fenômeno uma vez que é plausível para os líderes indígenas que os adolescentes trabalhem como homens adultos, fator que deve ser incorporado para a construção de soluções amplas e articuladas.

A despeito de todas essas complexidades, é necessário reiterar que este conjunto de ações que, talvez, inicialmente não atentasse para tantas complexidades específicas, teve um resultado bastante positivo na erradicação do trabalho infantil e na melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores atendidos.

Esse é um exemplo que indica a possibilidade efetiva de se construir uma sociedade em que o trabalho infantil não exista e que o trabalho seja exercido sem exploração e mediado pela lei. Sem a atuação de todas as entidades envolvidas nesse processo, com seus diferentes níveis de colaboração, a realidade das crianças e adolescentes do estado do Mato Grosso do Sul seria outra nos dias de hoje.

Sem a atuação
das entidades
envolvidas, a
realidade das
crianças e
adolescentes
do Mato
Grosso do Sul
seria outra



MATERIAL DE PESQUISA

Arquivos do IPEC dos programas de ação citados

Agreements de todos os programas

Planos de trabalho

Relatórios Síntese das visitas de inspeção

Relatórios de reuniões de articulação interinstitucional

Programa de Ações Integradas para eliminação do trabalho infantil nas carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul (FNPETI).

Relatórios de acompanhamento

Relatórios de Oficinas de Planejamento

Relatórios Parciais e Finais

Relatório da Tabulação da Pesquisa nas Carvoarias do Mato Grosso do Sul. Encomendante: UNICEF/PROMOSUL.

Materiais avulsos encontrados nos arquivos do IPEC sobre o setor carvoeiro

Trabalho Infantil e Violência - Maria Eunice Araújo de Castro.

Quadro de violência trabalhista contra menores no campo - 1990-1996 e Quadro de violência contra menores no campo - 1990-1996.

Minuta de Projeto de Lei - Cria o Fundo Emergencial para Melhoria das Condições de Trabalho na Atividade Carvoeira no Mato Grosso do Sul.

Clipping do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo.

Resenhas da Imprensa (clipping produzido pela CPT com material de 1994 a 1996).

Estatuto da Criança e do Adolescente e mobilização popular (prof. Oris de Almeida).

Programa Preparação para o primeiro emprego (Secretaria do Menor).

Condições sub-humanas (escravidão) nas carvoarias do Mato Grosso do Sul. (CPT)

Proposta de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Conflitos no Campo (revista da CPT).

Situação dos trabalhadores adultos, crianças e adolescentes nas carvoarias do Mato Grosso do Sul.

PAI - Programa de Ações Integradas - Carvoarias. (Documento Base para subsidiar a participação das indústrias montadoras de automóveis na erradicação do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul)

A Produção de Carvão Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul.

Siderurgias - Atividades de Carvoejamento. (MPT)

Programa combatendo o trabalho infantil/MS - UNICEF. Projetos de combate ao trabalho infantil nas carvoarias do MS. Visualização de ações executadas - julho/97 à julho/98.

Trabalho Indígena nas Destilarias de Mato Grosso do Sul. Atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Artigo da revista Manchete, 20/09/97, p.24-27, "Com o pé fora do inferno".

Programa de Combate ao Trabalho Infantil nas Carvoarias - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Relatório sobre a atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª região no combate à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Trabalho escravo nunca mais. (projeto para edição de livro e produção de subsídio popular sobre trabalho escravo).



